



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

---

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

**A VEREADOR JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

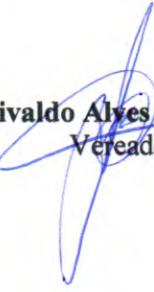
**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de uma passagem molhada na estrada que liga o povoado Golfinhos ao povoado Várzea Nova/Gararu-Se.

**JUSTIFICATIVA**

A condição de mobilidade faz a liberdade de um povo e contribui para o crescimento e escoamento das riquezas de uma localidade, nesse sentido, a ausência dessa passagem molhada no acesso do povoado Golfinhos ao povoado Várzea Nova dificulta o deslocamento da população local, faz-se necessário a implantação dessa obra para dar melhor acessibilidade aos moradores que ali vivem.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 26 de Fevereiro de 2021.

  
Josivaldo Alves dos Santos  
Vereador